



Município de Capanema - PR

Ofício nº. 209/2017

Capanema, 25 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

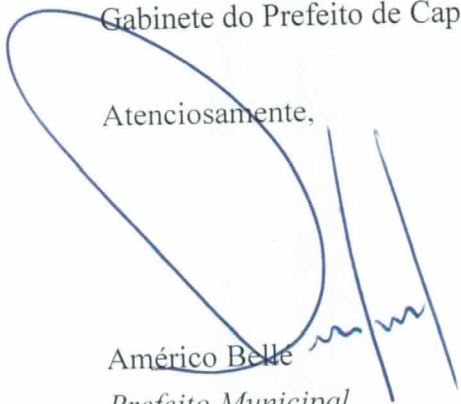
Pelo presente, enviamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei abaixo descrito, para ser apreciado por esta Egrégia Casa:

Projeto de Lei nº 23/2017 – Altera o Anexo II – Mapa 2 da Lei nº 1.134/2007.

Da mesma forma, com fundamento no art. 81, da Lei Orgânica do Município, sirvo-me do presente para solicitar urgência para a apreciação do projeto, considerando o relevante interesse do projeto para o desenvolvimento do Município.

Gabinete do Prefeito de Capanema, em 25 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Anexo II - Mapa 2 da Lei nº 1.134/2007.

Art. 1º O mapa que define o Zoneamento Urbano do Distrito Sede do Município de Capanema, constante no Anexo II - Mapa 2 da Lei Municipal nº 1.134/2007, passa a vigorar conforme o mapa anexo.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereadores da Câmara Municipal de
Capanema - PR.

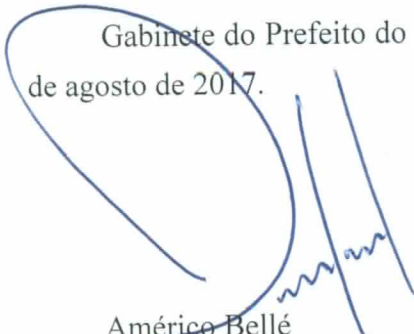
Para apreciação dessa Casa Legislativa, anexo, encaminhamos o Projeto de Lei nº 23/2017, que dispõe sobre a atualização do Mapa de Zoneamento Urbano do Distrito Sede do Município de Capanema.

Em razão da necessidade da legislação municipal se adaptar ao crescimento do nosso Município, propomos a ampliação da zona de estruturação e adensamento, para permitir um maior aproveitamento do solo no centro do Município e o incentivo à edificação dos terrenos.

Estão sendo inclusas, na zona de estruturação e adensamento, algumas quadras do setor NE e outras do Setor SE, que podem ser visualizadas com maior facilidade pelos mapas que vão anexados.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido por se tratar de matéria de relevante importância.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.



Américo Bellé

Prefeito Municipal

MAPA COM ALTERAÇÕES

MAPA ATUAL

